

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Portaria nº 190/2025

De, 14 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer cargo em Comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LARISSA MARIA CARVALHO ALENCAR**, CPF nº 809.077.413-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Assistência Social**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.04.2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal